



PORTARIA Nº 377/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Comunicar aos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, que conforme Decreto Nº 1314/2021, do Poder Executivo publicado no Diário Oficial do Município, Edição Nº 5060 no dia 05 de outubro de 2021, considera **PONTO FACULTATIVO** o expediente para o funcionalismo público municipal, no âmbito da Administração Pública Direta, no **dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, em virtude do feriado do dia 12 de outubro Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2021.

ERIVALDO GOSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho